

TERMO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

DE: Secretaria Municipal de de Desenvolvimento Social e Habitação

PARA: Gabinete do Prefeito

REFERÊNCIA: Pagamento de acompanhante hospitalar.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto o pagamento de prestação de serviço de acompanhante hospitalar para usuária deficiente acolhida em lar de longa permanência, do dia 01/01/2026 ao dia 19/01/2026, totalizando 18,5 diárias, sob coordenação da secretaria de desenvolvimento social e habitação, deste município.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A demanda foi motivada pela necessidade de assegurar a assistência continuada e o suporte presencial especializado durante interação hospitalar de uma usuária da secretaria de desenvolvimento social e habitação, acolhida em lar de longa permanência, garantindo dignidade, segurança e atendimento integral durante o período referido de 01/01/2026 ao dia 19/01/2026.

3. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Três de Maio, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

4. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

No presente caso, adota-se o Termo de Formalização de Demanda em substituição ao Estudo Técnico Preliminar (ETP) simplificado, encontrando assim, respaldo jurídico nos termos do art. 18, §2º da Lei 14.133/21, tendo em vista que o mesmo atende os elementos mínimos exigidos para garantir a transparência, a motivação e a viabilidade da contratação pública pretendida.

A fundamentação se dá pela Lei nº 14.133/2021, conforme artigo 75, II.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A contratação foi realizada pela empresa ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE. PELLA BETHANIA de forma antecipada pois como a referida contratação envolve assuntos delicados, os quais não podem esperar sair o empenho, preservando assim a integridade

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**

e dignidade da usuária institucionalizada em lar de longa permanência em situação de vulnerabilidade social.

6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após a aquisição, desde que esteja conforme as condições estabelecidas, a documentação fiscal (1ª via da Nota Fiscal ou Fatura) não contenham qualquer ressalva ou rasura quanto aos valores a serem pagos.

O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, em carteira ou através de estabelecimento bancário, conforme conveniência das partes.

7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

A empresa a ser contratada será ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PELLA BETHANIA, inscrita no CNPJ 97.837.561/0001-81, devido a mesma possuir qualificação para prestar serviço de forma satisfatória.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total da referida aquisição está estimado em R\$ 5.087,50.

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá das dotações orçamentárias:

(S) – 691 – 2,141 - 3390 93 00 00 000 R\$ 5.087,50.

Diante do exposto, encaminho o documento solicitando ciência e aprovação pelo Gestor da Pasta, para formalização da contratação.

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**

Assinaturas e Autenticidade

Documento assinado dia 29/01/2026 às 09:17 Horas, pelo Usuário LUAN ZAMPIERE DOS SANTOS, , ID GESPAM 342240 IP 172.16.36.178 MAC Address 3AF8C0F72377.



PREFEITURA TRÊS DE MAIO - RS RS

Confira a autenticidade deste documento acessando o site
<https://autenticador.abase.com.br/autenticidade-documentos> gerado pelo
GESPAM Código de Autenticidade: 5167422021ec